



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

COMUNICADO AO MERCADO

Esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”), em atenção ao Ofício nº 264/2025-SLE, datado de 14 de agosto de 2025 (“Ofício”), vem, por meio do presente Comunicado ao Mercado, apresentar os esclarecimentos solicitados pela Superintendência de Listagem e Acompanhamento de Empresas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) acerca da notícia veiculada pelo Pipeline Valor Econômico, em 05 de agosto de 2025, sob o título “Duas renúncias no comitê de auditoria do Pão de Açúcar”.

Para melhor compreensão e, em linha com as orientações constantes do Ofício, seu conteúdo é abaixo transcrito:

“14 de agosto de 2025

264/2025-SLE

Cia Brasileira de Distribuição

At. Sr. Rafael Sirotsky Russowsky

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezado Senhor,

Considerando a notícia veiculada pelo Pipeline Valor Econômico, em 05/08/2025, sob o título “Duas renúncias no comitê de auditoria do Pão de Açúcar”, solicitamos a confirmação ou não acerca dos pontos abaixo e eventuais outras informações relevantes inerentes a esse contexto, a fim de verificarmos o atendimento de requisitos do Regulamento do Novo Mercado:

- Saída de dois conselheiros independentes do Pão de Açúcar (GPA) – Srs. Sebastian Dario Los e Edison Ticle - que passaram a integrar recentemente o Comitê de Auditoria e que teriam pedido renúncia depois da primeira participação no comitê; e*
- A existência de carta, encaminhada pelos referidos membros do Comitê aos membros do Conselho de Administração, informando as renúncias e o desconforto com a composição do Comitê, em virtude de divergência na “interpretação de princípios essenciais de governança e independência”. Em sendo confirmado esse ponto, esclarecer as divergências existentes, especialmente se relacionadas a requisitos do Novo Mercado.”*

A esse respeito, a Companhia esclarece que em 14 de agosto de 2025, divulgou Comunicado ao Mercado sobre a renúncia, realizada em 05 de agosto de 2025, dos Srs. Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho e Sebastián Dario Los aos cargos de membros independentes do Comitê Financeiro e de Auditoria Estatutário (“Comitê”).

Ressalta-se que ambos permanecem como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.

Em suas respectivas cartas de renúncia, enviadas ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho e Sebastián Dario Los apresentaram considerações, notadamente quanto ao fato da função de coordenador do Comitê ser desempenhada por membro que não seja conselheiro independente da Companhia.

A esse respeito, a Companhia ressalta que o Regulamento do Novo Mercado não estabelece a obrigatoriedade de que o coordenador do comitê de auditoria seja independente, sendo importante destacar, ainda, que (i) o Comitê é composto por maioria de membros independentes; (ii) dois membros continuam sendo especialistas externos com ampla e reconhecida experiência em temas contábeis; e (iii) a composição do Comitê, inclusive quanto à eleição do seu Coordenador, foi aprovada pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 25 de junho de 2025.

Por fim, a Companhia enfatiza que (i) o Comitê mantém suas atividades em plena conformidade com os mais elevados padrões de governança corporativa; e (ii) quaisquer situações de conflitos de interesse sempre foram, e continuarão sendo, tratadas na forma do art. 156 da Lei das S.A. e do Regimento Interno do Comitê.

Sendo o que lhe cumpria esclarecer, a Companhia reitera o seu compromisso com a fiel observância das regras de divulgação a ela aplicáveis e se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 19 de agosto de 2025.

Rafael Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

NOTICE TO THE MARKET

Clarification regarding news published on news portal

Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” or “Companhia”), in response to Official Letter No. 264/2025-SLE, dated August 14, 2025 (“Official Letter”), hereby presents, through this Notice to the Market, the clarifications requested by the Listing and Issuer Supervision Department of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) regarding the news article published on *Pipeline Valor Econômico* news portal on August 05, 2025, under the title “two resignations from Pão de Açúcar’s audit committee”.

For greater clarity, and in line with the recommendations provided in the Official Letter, its contents are transcribed below:

“August 14, 2025

264/2025-SLE

Cia Brasileira de Distribuição

Attn: Mr. Rafael Sirotsky Russowsky

Investor Relations Officer

Subject: Request for clarification regarding news published on news portal

Dear Sir,

Considering the news article published by Pipeline Valor Econômico on August 5, 2025, under the title "Two resignations from Pão de Açúcar’s audit committee", we request confirmation or denial of the following points, as well as any other relevant information pertaining to this context, in order to verify compliance with the requirements of the Novo Mercado Rules:

- The departure of two independent board members of Pão de Açúcar (GPA) — Mr. Sebastian Dario Los and Mr. Edison Ticle — who had recently joined the Audit Committee and allegedly submitted their resignations after their first participation in the committee; and*
- The existence of a letter sent by the aforementioned committee members to the members of the Board of Directors, informing them of their resignations and expressing discomfort with the composition of the Committee, due to disagreements regarding the "interpretation of essential principles of governance and independence.*

In this regard, the Company clarifies that, on August 14, 2025, it published a Notice to the Market regarding the resignations of Mrs. Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho and Sebastián Dario Los from their positions as independent members of the Financial and Statutory Audit Committee (“Committee”).

It should be noted that both remain as independent members of the Company's Board of Directors.

In their respective resignation letters, addressed to the Chairman of the Company's Board of Directors, Mr. Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho and Mr. Sebastián Dario Los presented considerations, notably with respect to the fact that the role of coordinator of the Committee is held by a member who is not an independent member of the Company.

In this respect, the Company emphasizes that the Novo Mercado Rules do not require the coordinator of the audit committee to be independent. It is also important to highlight that (i) the Committee is composed of a majority of independent members; (ii) two members remain external experts with extensive and well-recognized experience in accounting matters; and (iii) the composition of the Committee, including the election of its Coordinator, was approved by all members of the Company's Board of Directors at a meeting held on June 25, 2025.

Finally, the Company Emphasizes that (i) the Committee continues to carry out its activities in full compliance with the highest standards of corporate governance; and (ii) any conflict-of-interest situations have always been, and will continue to be, addressed in accordance with Article 156 of the Brazilian Corporate Law and the Committee's Internal Regulations.

Having provided the necessary clarification, the Company reaffirms its commitment to full compliance with applicable disclosure rules and remains available to provide any additional information that may be required.

São Paulo, August 19, 2025.

Rafael Russowsky
Vice-President of Finance and Investor Relations Officer